PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 18.558, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação da praça localizada na Vila União, no Município de Marabá, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Vereador Tiago Batista Koch a praça localizada na Vila União, no Município de Marabá.

Art. 2º A denominação ora atribuída tem por objetivo homenagear o ex-vereador Tiago Batista Koch, reconhecido por sua atuação política e social em prol da comunidade da Vila União e demais regiões do município, sendo lembrado até os dias de hoje como um representante comprometido com os interesses do povo e muito querido pelos moradores daquela localidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Cunha Sá
Prefeito Municipal de Marabá

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.558, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação da praça localizada na Vila União, no Município de Marabá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara

Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Vereador Tiago Batista Koch a praça

localizada na Vila União, no Município de Marabá.

Art. 2º A denominação ora atribuída tem por objetivo homenagear o ex-
vereador Tiago Batista Koch, reconhecido por sua atuação política e social em prol
da comunidade da Vila União e demais regiões do município, sendo lembrado até
os dias de hoje como um representante comprometido com os interesses do povo
e muito querido pelos moradores daquela localidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de novembro

de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AAC9EB29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/12/2025. Edição 3895
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/